

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

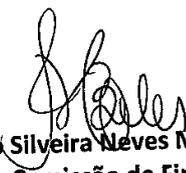
Aos vinte e nove dias (29) do mês de fevereiro do ano de 2024, com início às 14h00 (Quatorze Horas), no plenário da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, realizou-se a Audiência Pública referente ao Terceiro Quadrimestre de 2023. A mesa foi composta pela Assessora Jurídica Dra. Daiana Chiot, neste ato representando o Prefeito Municipal Senhor Jandir Bandiera, o vereador Alberto Knolseisen representando o Presidente da Câmara, sr. José Carlos Correa Leão, o Presidente da comissão de Finanças e Orçamento, Senhor Tiago Silveira Neves Montebeles, o vereador João Evandro de Souza Tibes, e a contadora Daniele Períolo Bringhentti. Declarada aberta a Audiência Pública pelo vereador Tiago Montebeles, ato contínuo o vereador convidou a contadora Daniele Perolo Bringhentti para que fizesse a apresentação do balanço das metas fiscais. Iniciou-se a apresentação com a demonstração da execução orçamentária e cumprimento de metas no período – receita por categoria econômica; foi feita com base no relatório resumido da execução orçamentária e cumprimento de metas no período. Arrecadação terceiro quadrimestre - Receita tributária **R\$1.205.443,94**; receita de contribuições **R\$94.817,17**; receita patrimonial **R\$301.820,65**; receita agropecuária **R\$ 0,00**; receita de serviços **R\$33.702,28**; transferências correntes **R\$17.577.505,52**; outras receitas correntes **R\$88.241,06**; operações de crédito **R\$0,00**; alienação de bens **R\$ 0,00**; transferências de capital **R\$6.091.190,88**; totalizando uma arrecadação de **R\$25.392.721,50** no quadrimestre. Despesa por categoria econômica; pessoal e encargos sociais **R\$8.950.738,59**; encargos e juros da dívida **R\$39.467,82**; outras despesas correntes **R\$7.139.641,97**; investimentos **R\$1.298.946,94**; inversões financeiras **R\$0,00**; amortização da dívida **R\$34.515,12**; reserva de contingência **R\$0,00**; total de despesa do executivo no quadrimestre de **R\$17.463.310,44**. Transferências financeiras câmara **R\$835.000,00**. Despesa por departamento – Assessoramento **R\$629.024,31**; Departamento de Administração **R\$691.174,88**; Departamento de Finanças **R\$768.210,14**; Departamento de Saúde **R\$4.403.312,70**; Departamento de Ação Social **R\$1.023.646,92**; Departamento de Educação **R\$5.526.019,33**; Departamento de Infraestrutura e Engenharia **R\$2.371.227,46**; Departamento de Cultura e Turismo **R\$76.163,24**; Departamento de Agricultura **R\$1.361.013,25**; Departamento de Indústria e Comércio **R\$34.407,46**; Departamento de Esportes **R\$117.628,32**; Departamento de Meio Ambiente



R\$318.434,70; Departamento de Frotas **R\$139.317,15**; reserva de contingência **R\$0,00**; totalizando no quadrimestre **R\$17.459.579,86**. Demonstrativo dos gastos com pessoal e encargos sociais: Receita corrente líquida – RCL – CFE. Legislação – últimos 12 meses **R\$52.410.147,91**, transferência obrigatória da União relativas a emendas individuais **R\$2.250.000,00**, Receita corrente líquida ajustada **R\$50.160.147,91**, Despesa total com pessoal e encargos + cont. terceirizada – últimos 12 meses **R\$26.005.782,58**, percentual aplicado no exercício – últimos 12 meses **51,85%**, limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) **54%**, limite prudencial (parágrafo único do artigo 22 da LRF) **51,3%**, limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) **48,6%**. Demonstrativo dos gastos com educação: Receita de impostos e transferência para fins de cálculo – últimos 12 meses **R\$38.013.089,88**, total das despesas aplicadas em educação **R\$17.196.185,03**, total das despesas aplicadas em educação para fins de cálculo **R\$13.115.393,00**, percentual obrigatório **25%**, percentual aplicado **34,50%**. Demonstrativo dos gastos com saúde: receita de impostos e transferência para fins de cálculo **R\$36.524.552,75**, total das despesas aplicadas em saúde **R\$13.514.050,16**, total das despesas aplicadas em saúde para fins de cálculo **R\$8.575.057,86**, percentual obrigatório **15%**, percentual aplicado **23,48%**. Demonstrativo da dívida do município em 31-12-2023: Dívida curto prazo (dívida com fornecedores) contas a pagar – 2023 **R\$593.186,02**, contas a pagar dos exercícios anteriores **R\$232.902,36**, totalizando **R\$826.088,38**. Dívida em longo prazo: empréstimos junto a bancos (PARANÁ URBANO) **R\$0,00**, parcelamento de dívidas de tributos **R\$0,00**, FINISA (caixa) **R\$679.311,51**, sub total **R\$679.311,51**, receita corrente líquida ajustada para fins de limite de endividamento – RCL **R\$50.160.147,51**, % da dívida contratada sobre a RCL **1,35%**. Repasse para câmara municipal de vereadores: valor repassado à Câmara Municipal (egressos) para manutenção de suas atividades janeiro a dezembro - 2023 **R\$2.035.000,00**; valor de devolução (ingressos) da câmara Municipal no período de janeiro a dezembro – 2023 **R\$609.056,82**, valor base de cálculo **R\$1.425.943,18**, percentual máximo (permitido) **7%**. Saldo recursos disponíveis em 31-12-2023: Bancos conta – recursos vinculados **R\$13.754.898,94**, bancos conta movimento – recursos livres **R\$898.184,64**, total de recursos disponíveis **R\$14.653.083,58**. Aplicação dos recursos do FUNDEB: impostos e transferência de impostos – principal **R\$5.375.822,76**, rendimentos de aplicações financeiras **R\$16.982,22**, superávit exercício anterior **R\$144.398,13**, mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica – valor exigido **R\$3.774.96,49**, valor aplicado **R\$5.311.904,77**, valor



considerado após deduções **R\$5.311.904,77**, % aplicado **98.50%**, Cumprimento das metas fiscais e limites constitucionais: em Educação Min. **25%**, aplicado **34.50%**, diferença **+9.50%**; em Saúde Min. **15%**, aplicado **23.48%**, diferença **+8.48%**, em Pessoal e Encargos Sociais no exercício Max. **54%**, aplicado **51.85%**, diferença **-2.15%**, Dívida interna contratada Max. **20%**, aplicado **1.35%**, diferença **-18.65%**. FUNDEB Min. **70%**, aplicado **98.50%**, diferença **+28.50**. Balanço Orçamentário: Total da receita 2023 Terceiro Quadrimestre **R\$25.392.721,50**; total da despesa líquida 2023 Terceiro Quadrimestre **R\$17.463.310,44**, total da despesa empenhada 2023 **R\$129.296,66**; superávit no Quadrimestre **R\$5.333.207,55**, Déficit financeiro no quadrimestre **R\$ 0,00**. Todos os demonstrativos e anexos contábeis da “ RREO E RGF” foram publicados no DIOEMS no dia 29 de janeiro de 2024 e republicados no dia 27 de fevereiro de 2024. Após a apresentação, o vereador Alberto Knolseisen questionou sobre o saldo dos recursos livres, sobre a média das despesas, sobre as transferências de capitais e que com base no ano de 2023 que tivemos o Quadrimestre com déficit, gostaria de saber se existe algum Planejamento para 2024, que foram respondidas pela contadora. Após, o vice-prefeito Liomar Antônio Bringhentti, parabenizou e agradeceu a contadora pela explanação. Logo em seguida passou a palavra ao vereador Alberto Knolseisen, que agradeceu a Sra. Contadora pela exposição que fez, aos presentes, Secretários Municipais, Comunicou a todos que no prazo de 15 dias, serão apresentados o Parecer da Comissão de Finanças, além da Ata da presente Audiência Pública. E, como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a exposição do cumprimento das Metas Fiscais da Audiência Pública referente ao Terceiro Quadrimestre do ano de 2023. Para registrar lavramos a presente ata a qual será assinada pelo Presidente da Comissão de Finanças Orçamento.



Tiago Silveira Neves Montebeles
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento.

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PELO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023**

RELATOR: ALBERTO KNOLSEISEN

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024 – 14 HORAS

Trata-se de parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente à audiência pública ocorrida no dia 29 de fevereiro de 2024 para apresentação do relatório de metas fiscais do 3º quadrimestre de 2023 pelo Executivo Municipal de Coronel Domingos Soares, realizada para apresentação da situação financeira e o cumprimento das metas estabelecidas pelo governo local.

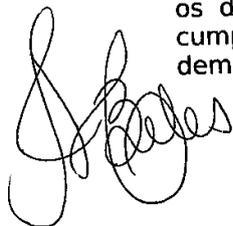
Na referida audiência, estavam presentes a assessora jurídica Daina Chiot, que representava o prefeito municipal, o vereador Alberto Knolseisen relator da Comissão de Finanças e Orçamento e representante do Presidente da Câmara Municipal, e os vereadores João Evandro Tibes e Tiago Montebeles, este Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e responsável por abrir a audiência pública.

A contadora Daniele Bringhenti fez a demonstração da execução orçamentária do período em questão e forneceu informações detalhadas sobre como os recursos foram alocados e utilizados, permitindo uma avaliação precisa do desempenho financeiro da municipalidade durante o terceiro quadrimestre de 2023.

Oportunizados a fazer perguntas, o vereador Alberto Knolseisen questionou sobre o saldo dos recursos livres aliado à média das despesas e transferências de capitais, se existe algum planejamento estratégico para 2024 em relação a equalização do índice, que vem com dois quadrimestres deficitários. Em resposta, a Contadora respondeu que não tem conhecimento se há algum planejamento nesse sentido para 2024 e argumentou que no fechamento do relatório seguinte acredita que o índice prudencial já foi reduzido, pois o período se refere a doze meses de despesa porque foi feita a média, considerando que foi mexido na folha em setembro, no mês de janeiro terá a redução.

Com base nas informações apresentadas durante a audiência e considerando a análise realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento, os dados e documentos apresentados, opino que o Executivo Municipal cumpriu com as metas fiscais e orçamentárias pertinentes ao período demonstrado e atendeu as exigências legais.

Contudo, por cautela, sugere-se que o Executivo

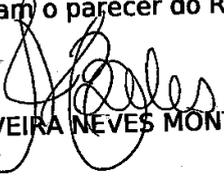


promova o planejamento estratégico para a equalização do índice, reavaliando suas decisões a fim de sanar o déficit do período anterior. Ademais, cabe a Comissão, se entender necessário, reavaliar todas estas questões por ocasião da prestação de contas previstas no Artigo 168, incisos, da Lei Orgânica Municipal, após o parecer técnico e jurídico do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, previsto no Artigo 31, Parágrafo 1º, da Constituição Federal e também no Artigo 65, incisos, desta mesma Lei Orgânica Municipal.

Cel. Domingos Soares, 19 de março de 2024.


ALBERTO KNOLSEISEN
Relator

Acompanham o parecer do Relator:


TIAGO SILVEIRA NEVES MONTEBELES
Presidente


ADILSON JOSÉ KULAKOWSKI
Vogal

Cod428384